



UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ 2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL R Nº 001/2024

O Professor Doutor Luiz Carlos Maciel, Vice-reitor no exercício do cargo de Reitor da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal, estatutária e regimental, e cumprindo o disposto no Processo R-Nº 12204/2023, **TORNA PÚBLICA** a Retificação do Edital R Nº 001/2024, de Concurso Público para o provimento de cargo, em caráter efetivo e sob o regime jurídico estatutário, de cargos constantes do Anexo I da Lei Complementar nº 282/2012, dos seguintes cargos técnico-administrativos: Auxiliar Administrativo*; Auxiliar de Bibliotecário; Bibliotecário; e Técnico de Laboratório (Biotecnologia)*, em caráter efetivo, sob o regime jurídico estatutário e previdenciário próprio, constantes da Lei Complementar nº 282/2012, sendo os cargos marcados com * **para cadastro de reserva**, para o Município de Caraguatatuba, publicado na íntegra no Diário Oficial Eletrônico do Município de Taubaté e Diário Eletrônico do Município de Caraguatatuba, nos dias 03, 04 e 05 de janeiro de 2024, o seu extrato, no Jornal Voz do Vale, no dia 03 de janeiro de 2024, e na internet – sites: www.unitau.br/concursos; e epts.com.br, bem como a 1ª retificação publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Taubaté, e Diário Oficial Eletrônico do Município de Caraguatatuba nos dias: 08, 09 e 10/01/2024, e no jornal Voz do Vale, no dia 09/01/2024, e na internet – sites: www.unitau.br/concursos; e epts.com.br.

Para fazer constar a seguinte alteração:

Nos itens 1.2 e 1.3 do Capítulo VI - DA PROVA OBJETIVA E SUA REALIZAÇÃO

Item 1.2:

ONDE SE LÊ:

1.2 O horário para a aplicação da prova objetiva para os cargos de Auxiliar Administrativo; Técnico de Laboratório (Biotecnologia) o fechamento do portão ocorrerá, impreterivelmente, às 8 (oito) horas (período matutino), não sendo admitidos candidatos retardatários.

LEIA-SE:

1.2 O horário para a aplicação da prova objetiva para os cargos de Auxiliar Administrativo; **Auxiliar Bibliotecário** o fechamento do portão ocorrerá, impreterivelmente, **às 9 (nove) horas** (período matutino), não sendo admitidos candidatos retardatários

Item 1.3:

ONDE SE LÊ:

1.3 O horário para a aplicação da prova objetiva para os cargos de Auxiliar Bibliotecário e Bibliotecário, o fechamento do portão ocorrerá, impreterivelmente, às 14h (período vespertino), não sendo admitidos candidatos retardatários.




LEIA-SE:

1.3 O horário para a aplicação da prova objetiva para os cargos de **Técnico de Laboratório** (Biotecnologia) e Bibliotecário, o fechamento do portão ocorrerá, impreterivelmente, às 14h (período vespertino), não sendo admitidos candidatos retardatários.

Permanecendo inalterados os demais e itens do Edital.

Taubaté, 19 de janeiro de 2024.


Prof. Dr. Luiz Carlos Maciel
Vice-reitor no exercício do
Cargo de Reitor